



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2013

### PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 31.965

Data 04/07/2013

**Súmula:** Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no processo nº. 159550/11, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2010, na forma que especifica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:**

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Aprova em todos os termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº. 159550/11-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2013.**

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Presidente

  
**AIRTON QUINTINO**  
Vice-presidente

  
**JOÃO MARIA SUTIL DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**MARIA HILDA DA SILVA ARTERO**  
2ª Secretária